



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000110/2022**  
**DEZEMBRO / 2022**

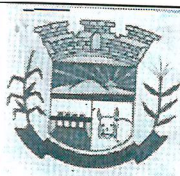
DECRETO Nº 0000110/2022, 09 de dezembro de 2022  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000667/2021 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 284.519,46 ((duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e dezenove reais e quarenta

**Dotações Suplementadas**

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.006 - MANUTENÇÃO COM RECEPÇÕES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E FESTIVIDADES		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 100	530,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 100	<b>4.735,00</b>
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>5.265,00</b>
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 100	<b>200,00</b>
2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		<b>200,00</b>
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 100	<b>11.910,34</b>
2.168 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVIDÊNCIA		<b>11.910,34</b>
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 100	<b>129.000,00</b>
2.133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SANEAMENTO BÁSICO RURAL		<b>129.000,00</b>
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 170	<b>2.833,00</b>
2.143 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTOS NA ZONA URBANA		<b>2.833,00</b>
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 100	<b>5.440,00</b>
2.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS		<b>5.440,00</b>
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 100	<b>12.000,00</b>
2.462 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TORRES DE SINAIS		<b>12.000,00</b>
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 170	<b>3.317,80</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.317,80</b>
02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		<b>169.966,14</b>
2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA CRECHES		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 100	<b>601,00</b>
2.210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		<b>601,00</b>
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 147	<b>1.650,00</b>
2.213 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		<b>1.650,00</b>
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 101	<b>1.035,68</b>
2.252 - MANUTENÇÃO COM RECEPÇÕES, HOMENAGENS, HOSPEDAGENS E FESTIVIDADES		<b>1.035,68</b>
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 101	1.195,50
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 101	2.100,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 170	<b>4.000,00</b>
1.490 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL		<b>7.295,50</b>
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 100	<b>8.492,00</b>
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIFUSÃO CULTURAL		<b>8.492,00</b>
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 100	<b>20.670,00</b>
2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		<b>20.670,00</b>
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 170	<b>7.875,00</b>
2.450 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO		<b>7.875,00</b>
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
<b>Total do Projeto/Atividade</b>	Fonte: 170	<b>2.440,70</b>
2.452 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES		<b>2.440,70</b>
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	10.194,00
	Fonte: 100	1.320,00



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000110/2022**  
**DEZEMBRO / 2022**

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E

2.452 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E POPULARES

**Total do Projeto/Atividade**

**Total da Unidade**

**11.514,00**

**61.573,88**

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

**Total do Projeto/Atividade**

Fonte: 102

9.533,00

**9.533,00**

2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Total do Projeto/Atividade**

Fonte: 155

200,00

**200,00**

2.365 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

**Total do Projeto/Atividade**

Fonte: 102

143,59

**143,59**

2.387 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISMEV - I

33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Total do Projeto/Atividade**

Fonte: 102

5.190,54

**5.190,54**

2.426 - COMPRAS DE SERVIÇOS - CONSÓRCIO CISMEV - MAC

33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Total do Projeto/Atividade**

Fonte: 102

34.464,81

**34.464,81**

**Total da Unidade**

**49.531,94**

02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE HABITAÇÕES RURAIS PARA CARENTES

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

**Total do Projeto/Atividade**

Fonte: 100

2.035,00

**2.035,00**

2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

**Total do Projeto/Atividade**

Fonte: 100

1.412,50

**1.412,50**

**Total da Unidade**

**3.447,50**

**Total**

**284.519,46**

Art. 2º - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ( zero ) das dotações abaixo relacionadas:

II - Excesso de Arrecadação R\$ 284.519,46 (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos)

III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 09 dezembro de 2022

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:546.569.316-91